



PORTARIA Nº 116/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor do Legislativo Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, meia diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/12/2019, para tratar de assuntos de interesse do Gabinete da Presidência sobre alterações do SIM – Sistema de Informações Municipais para 2020, junto a Empresa Asp – Automação, Serviços e Prod. de Informática Ltda., localizada na Rua Lauro Maia, 1120, Bairro de Fátima.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/12/19
Edição 2354
Servidor Nome Danielle
Matricula Nº 3200161